

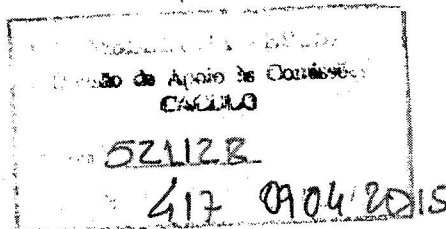
**De:** Expediente Geral - Corpo Nacional de Intervenção Civil <geral@cnic-pt.org>  
**Enviado:** quinta-feira, 9 de Abril de 2015 16:43  
**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XII  
**Assunto:** Referência 45/EM/CD/2015 - Petição nº 480/XII/4.ª - Nota complementar

## Corpo Nacional de Intervenção Civil

Número de Identificação de Pessoa Colectiva 508.459.575  
Associação Humanitária, sem fins lucrativos, de Protecção Civil

### Conselho de Direção

Nossa referência Our reference	45/EM/SG/2015	Exmo. Sr.
Nossa data Our date	09-04-2015	Presidente
Vossa referência Your reference		1ª Comissão Parlamentar - Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Vossa data Your date		



Assunto / Subject	Petição nº 480/XII/4.ª - Nota complementar
Relevância	Relevante

Exmo. Sr.  
Presidente  
1ª Comissão Parlamentar - Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

No seguimento da audição realizada nesta data, a propósito da petição em epígrafe, vimos, pela presente comunicação identificar, de uma forma mais detalhada, mais áreas formação e intervenção em que as organizações não governamentais de protecção civil têm demonstrado capacidades.

São eles:

- Gestão de campos de deslocados;
- SLR/C - Socorro em locais remotos/catástrofe;
  - STPC - Salvamento técnico por cordas;
  - RIT - Equipas de intervenção rápida;
- BSCU - Busca e salvamento em cheias urbanas;
  - AEM - Abate Estratégico com Motoserra;
- Curso EEC - Escoramentos de Estruturas Colapsadas;
  - RCR - Rapid Car Rescue;
  - SEC - Salvamento em canyoning;